



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(54/PPRC/PR/2015)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: “Nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio de 3.800€ (três mil e oitocentos euros) ao centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, considerado o cabimento que deve fazer parte da deliberação.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios.

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores.

Pretendemos saber:

1. Para que efeitos são os subsídios?
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara?
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?
4. Onde está a dotação orçamental da Câmara, que enquadra estes subsídios e todos os outros anteriores?

Além do mais a afirmação "... o pagamento em função das disponibilidades do Município ...” É uma afirmação ilegal, porque contraria o regime do POCAL, que obriga à cabimentação prévia de todos os atos administrativos que produzam despesa, como é o caso ...

Neste sentido, os vereadores do PSD votam CONTRA.”.

Tomar, 20 de julho de 2015

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos c/cópia p/CCD

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal